DECRETO N. 20.470, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n. 21.074, de 26/07/2016](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=26556).

[Alterado pelo Decreto n. 21.196, de 23/08/2016.](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=26727)

Dispõe sobre a composição dos membros do Comitê Interestadual para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei n. 3.592, de 15 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Interestadual para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, os membros representantes dos seguintes Órgãos Governamentais:

I - Casa Civil: Dorvalino Garbeline, titular e Dabson Bueno da Silva, suplente;

~~II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: Sirley Rosário Corsino do Carmo, titular e Leila Aparecida Kichileski, suplente;~~

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC: Sirley Rosário Corsino do Carmo, titular e Leila GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 21.196, de 23/08/2016).**

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Wanda Fernandes Arruda Braga Brandão, titular e Elioneide da Silva Santos Nunes de Mello, suplente;

~~IV - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Adirlene Dias dos Santos, titular e Betânia Maria Zarzuela Alves de Avelar, suplente;~~

IV - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Flávia Iraiore da Silva, titular, e Adirleide Dias dos Santos, suplente; **(Redação dada pelo Decreto n. 21.074, de 26/07/2016).**

V - Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI: Cleonice da Silva Nunes, titular e Alexandro Quirino de Oliveira, suplente;

VI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM: Daniela Moreira, titular e Franklin Justiniano, suplente;

VII - Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE: Vitor de Jesus Pereira, titular e Rafael Vargas Lara, suplente;

VIII - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: Rodrigo Otávio Brandão, titular e Heleone Machado Fochezatto, suplente; e

IX - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN: Luís Fernando Pereira Silva, titular e César Luis Salles de Souza, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador